



# Câmara Municipal de Sales Oliveira

## RESOLUÇÃO Nº 03/88

Dispõe sobre licença ao Vereador José Arlindo Mazarão.-

GUILHERME MANTOVANI FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação unânime de requerimento pelo plenário, e na forma do Regimento Interno da Casa, promulga a seguinte

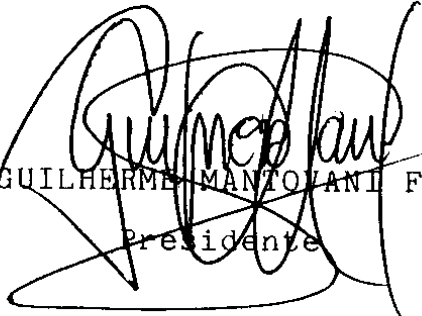
### RESOLUÇÃO.-

ARTIGO 1º - Fica concedida a partir de 1º de Outubro de 1.988, uma licença ao Vereador José Arlindo Mazarão, nos termos do artigo 87, item III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sales Oliveira.

PARÁGRAFO ÚNICO - A licença concedida por este artigo, se estenderá até o dia 31 de dezembro de 1.988.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidencia, 15 de setembro de 1.988.

  
GUILHERME MANTOVANI FILHO  
Presidente